



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Processo: 23218.001612/2018-15

1º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 05/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPII, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF GOIANO, A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE E AIRSCOUT BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, a empresa **AIRSCOUT BRASIL LTDA**, enquadrada na classificação nacional de atividades econômicas (CNAE) nº 74.90-1 Serviços de agronomia e consultoria a atividades agrícolas e pecuárias, inscrita no CNPJ sob o nº 28.163.836/0001-26, com sede na Rua Barão de Jundiá, Nº 209, CENTRO, Jundiá-SP, CEP: 13.201-010, neste ato representada por seu diretor **CARLOS ROBERTO DO AMARAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 13.351.118-2 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 018.507.618-17, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF GOIANO**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.651.417/0001-78, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, sediado na Rua 88, 280 Setor Sul – Caixa Postal 50 CEP 74.085010, Goiânia-GO, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Professor Dr. **Vicente Pereira de Almeida**, brasileiro, casado, portador da C.I nº 1341119 SSP-GO e CPF. 264.130.351-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 11 de março de 2016, publicado no DOU de 14 de março de 2016, republicado no DOU de 15 de março de 2016, Seção 2, página 2, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e pelo Diretor do **POLO EMBRAPII IF GOIANO RIO VERDE**, Professor Dr. **Alaerson Maia Geraldine**, portador da carteira de identidade nº 4598608 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob o nº 003.422.711-30, SIAPE 2131673, doravante denominado **POLO EMBRAPII IF GOIANO RIO VERDE EM ESTRUTURAÇÃO** ou simplesmente **POLO EMBRAPII IF GOIANO RIO VERDE**; e na condição de **INTERVENIENTE** e **ANUENTE** a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA , FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE**, entidade com personalidade jurídica privado, sem lucrativos, constituída nos termos da escritura pública de 02/06/81 no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, no Livro nº 730, folha 150/157, com sede na UFG, situada no prédio do centro de Convivência do Campus Samambaia, Goiânia-GO, inscrita nº CNPJ/MF sob o nº 00.799.205/0001-89, doravante denominada **FUNAPE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo Professor Dr. **Orlando Afonso Valle do Amaral**, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 1805516-SSP-

SETOR  
FUNAPE  
JURÍDICO

GO, CPF nº 102.388.401-15, residente e domiciliado em Goiânia –GO, em conjunto denominados Partícipes;

As partes acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem celebrar este 1º aditivo ao termo de parceria que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, cláusula oitava, e alterar as condições de desembolso e de pagamentos dos recursos, cláusula quarta, ambas do Termo de parceria nº 05/2018 firmado entre as partes acima qualificadas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 A vigência do contrato passa a ser de 27/11/2018 a 27/11/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE DESBOLSO E PAGAMENTOS DOS RECURSOS

3.1 Os desembolsos dos valores financeiros serão distribuídos segundo o seguinte cronograma das Macrointregas:

Data de Vencimento do Desembolso MACROENTREGAS	Origem do Recurso Financeiro			
	Contratante		EMBRAPII	
	Desembolso	Valor (R\$)	Desembolso	Valor (R\$)
Na data da assinatura deste contrato	1	R\$ 45.028,31	1	R\$ 31.571,69
01/09/2019	2	R\$ 136.238,38	2	R\$ 296.061,62
01/08/2020	3	R\$ 45.601,88	3	R\$ 99.098,12
01/11/2020	4	R\$ 73.996,69	4	R\$ 160.803,31
01/04/2021	5	R\$ 4.134,74	5	R\$ 75.265,26

#### CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1 A prorrogação contratual está amparada no Artigo 57, IV da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de parceria, ao qual se incorpora o presente Termo Aditivo, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A Contratante providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme previsto no § Único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo.

SETOR  
FISCAL  
JURIDICO

  
Carlos Roberto do Amaral



  
Orlando Afonso Valle Do Amaral  
Diretor Executivo da FUNAPE

(assinado eletronicamente)  
Alaerson Maia Geraldine  
POLO EMBRAPPII IF GOIANO RIO VERDE em Estruturação

(assinado eletronicamente)  
Vicente Pereira de Almeida  
Reitor do IF GOIANO

TESTEMUNHAS:

Nome: Renato Sérgio Mota dos Santos (assinado eletronicamente)  
CPF:387062961-49

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por:

- Vicente Pereira de Almeida, REITOR - CD1 - REITORIA, em 13/03/2019 17:33:26.
- Alaerson Maia Geraldine, DIRETOR - CD2 - DG-POLO, em 13/03/2019 16:41:48.
- Renato Sergio Mota dos Santos, ASSESSOR ESPECIAL - CD4 - NEPI-REI, em 13/03/2019 14:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42968  
Código de Autenticação: 5781cbc712



SETOR  
FUNAPE  
JURÍDICO